



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

03
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL
DE BELFORD ROXO
PROTOCÓLO

EM, 10/11/98

N.º 1092 L. 02 Fls. 50

INDICAÇÃO

Sr. Presidente

O Vereador infra-firmado, solicita a Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado à Exma. / Sra. Prefeita do Município de Belford Roxo, MARIA LUCIA NETTO DOS SANTOS, a seguinte INDICAÇÃO:

RECUPERAÇÃO DOS BRINQUEDOS DA PRAÇA DO PARQUE SÃO VICENTE

J U S T I F I C A T I V A

Exma. Sra. Prefeita,

A presente indicação se faz necessária, pois devido ao tempo de uso, os brinquedos encontram-se em estado deplorável, impraticável para o divertimento das crianças. Desta forma, aguardamos da Exma. Sra. Chefe do Poder Executivo, providências no mais breve espaço de tempo possível.

Outrossim, que seja dada a deliberação a Secretaria Municipal de Obras Públicas.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE NOVEMBRO DE 1998

Lido no Expediente

Em 12/11/98

[Assinatura]

Antônio

Luiz

DEFERIMENTO
O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, Teófilo de Souza Campos, com base no § 1.º do artigo 1.º e § 1.º do artigo 3.º da Resolução n.º 68/97. Deferiu a indicação de n.º

Portanto, com base na Resolução 68/97 determina o trâmite normal da proposição.

Belford Roxo, 12/11/98

Luiz Eduardo Almeida de Oliveira